



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas
Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889
CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS
www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 003/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de rua, situada no
Loteamento La Manas, em Getúlio Vargas.

Bel. MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas,
Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de “Rua Thereza Eliza Presotto”, a Rua
“01”, situada no Loteamento La Manas, com as seguintes confrontações: ao Norte, onde
mede 12,00 metros com a quadra 01; ao Sul, onde mede 23,00 metros com a Rua Leonardo
Noskoski; ao Leste, em três segmentos de reta a saber: partindo da Rua Leonardo Noskoski,
no sentido sul/norte 20,00 metros, a seguir no sentido leste/oeste 4,17 metros e finalizando
no sentido sul/norte 106,12 metros, todos com a quadra 01; e ao Oeste, onde mede 114,81
metros com a quadra 02.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas,...

Prefeito Municipal.